



[Imprimir](#) | [Fechar](#)

Portaria nº 1088/2017-SEEC/GS

Renova a autorização do Curso Técnico de Nível Médio em Administração – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, ministrado EPP, em Natal/RN, na forma de Ensino a Distância.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CULTURA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o SEEC/GS e do Parecer nº 043/2017 – CEE/CEB/RN.

RESOLVE

Art. 1º Renovar a autorização do Curso Técnico de Nível Médio em Administração – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, ministrado pela Escola Politécnica Nascimento de Castro, 1913, Lagoa Nova, Natal/RN, na forma de Ensino a Distância.

Art. 2º Fixar em 05 (cinco) anos o prazo de validade da autorização ora concedida.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cláudia Sueli Rodrigues Santa Rosa
Secretária de Estado da Educação e da Cultura